



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

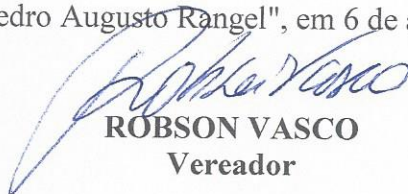
REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 103/24

Causou-nos profunda consternação a notícia do falecimento da **Senhora Juraci Claro da Silva**, ocorrido no dia 24 de julho do corrente.

A Senhora Juraci pertencia à família tradicional de nossa cidade e o seu passamento enlutou não apenas sua família, mas toda nossa comunidade.

Diante do infausto acontecimento, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, que conste na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Juraci Claro da Silva, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de agosto de 2.024.


ROBSON VASCO
Vereador